



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 67/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de insumo técnico de áudio e vídeo para otimizar a produção audiovisual das sessões da Câmara Municipal de Lages.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de baterias adicionais para as câmeras e iluminadores é um investimento estratégico que trará diversos benefícios para a Câmara, como a melhoria da qualidade das transmissões ao vivo, o aumento da flexibilidade e autonomia nas gravações, a redução do risco de interrupções e a otimização do fluxo de trabalho. A iluminação adequada é essencial para garantir a qualidade da imagem em uma transmissão ao vivo. As baterias permitem o uso de iluminadores de forma mais eficiente, ajustando a intensidade e a direção da luz de acordo com as necessidades de cada cena. Isso resulta em imagens mais nítidas, com cores mais vibrantes e maior profundidade, proporcionando uma experiência visual mais agradável para o público. A utilização de baterias permite maior autonomia para as câmeras e iluminadores, eliminando a dependência de tomadas elétricas e proporcionando maior flexibilidade nas gravações. falta de energia durante uma transmissão ao vivo pode causar interrupções e prejudicar a qualidade da imagem e do som, gerando insatisfação no público e impactando a imagem da instituição. Com baterias adicionais, é possível garantir a continuidade das transmissões, mesmo em caso de falhas na rede elétrica.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratado: BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 44.504.839/0001-32

A escolha da contratada e o valor foram baseados nos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que prevê a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A contratada foi escolhida levando em consideração sua qualificação técnica, capacidade operacional e experiência na prestação do serviço objeto do contrato. Além disso, a empresa apresentou um preço compatível com o mercado e demonstrou condições de cumprir as obrigações contratuais de forma satisfatória.

Portanto, a escolha da contratada e o valor do contrato foram fundamentados nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, garantindo a transparência e a lisura do processo de contratação e seguindo o critério de menor preço

Detalhamento das propostas recebidas:



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição	Item	Valor Total
BATERIA PARA CÂMERA, modelo NP-F970, potência 7,2V, 47,4 Wh, 6.600 mAh; compatível com câmera SONY modelo NX5R, 100% livre de chumbo, cádmio e mercúrio; dimensões: 2,34 H x W x D 2,19 1,50 EM; peso: 350G	1	R\$ 1.304,84

Valor total da contratação: R\$ 1.304,84 (mil trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.30.29.00.00.00- Material para Áudio, Vídeo e Foto

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 11 de outubro de 2024.

Aldori Antônio Freitas
Presidente do Poder Legislativo